



REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL “Esquenta para Copa do Mundo” | PRÉ COPA 2026

1. EMPRESA PROMOTORA

- Razão Social: La Mafía Franchise Gestão de Ativos LTDA.
- Endereço: Av. João Alfredo, nº 208, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.
- CNPJ: 25.354.509/0001-63.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Campanha promocional realizada na modalidade assemelhada a sorteio, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e regulamentações da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA/MF.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

3.1

Participam desta promoção as unidades da La Mafía Barbearia localizadas nas cidades de Porto Alegre/RS, Araranguá/SC, Balneário Camboriú/SC, Bento Gonçalves/RS, Cachoeira do Sul/RS, Campo Bom/RS, Canoas/RS, Capão da Canoa/RS, Caxias do Sul/RS, Criciúma/SC, Esteio/RS, Florianópolis/SC, Gravataí/RS, Lajeado/RS, Montenegro/RS, Novo Hamburgo/RS, Osório/RS, Pelotas/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, São Leopoldo/RS, São Paulo/SP, Taquara/RS, Torres/RS, Tramandaí/RS e Viamão/RS.

3.2

A relação completa e atualizada das unidades participantes poderá ser consultada pelo site oficial da La Mafía Barbearia.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO

A promoção será realizada no período compreendido entre 19 de maio de 2026 e 01 de junho de 2026, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes poderão participar da promoção entre às 09h00 do dia 19/05/2026 até às 20h00 do dia 01/06/2026.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1

Poderão participar desta promoção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território nacional, que realizarem compras de produtos e/ou serviços da La Mafia Barbearia, em uma única Ordem de Serviço (OS), durante o período de participação.

6.2

Cada Ordem de Serviço superior a R\$150,00 (cento e cinquenta reais), efetivamente quitada e regularmente registrada no sistema interno da empresa promotora, dará direito a 01 (um) número da sorte, independentemente do valor excedente.

6.3

A participação será válida exclusivamente para Ordens de Serviço efetivamente quitadas, não canceladas, não estornadas e regularmente registradas no sistema interno da empresa promotora.

6.4

Ordens de Serviço canceladas, parcialmente estornadas, fraudulentas, emitidas em desacordo com este regulamento ou identificadas com qualquer irregularidade serão automaticamente desconsideradas para fins de participação.

6.5

Ao final do atendimento, o participante deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à unidade participante, informando nome completo, CPF, telefone, e-mail e data de nascimento.

6.6

Cada participante poderá participar utilizando apenas 01 (um) CPF válido, sendo vedada a utilização de dados de terceiros.

6.7

A empresa promotora não se responsabiliza pela veracidade, precisão ou atualização dos dados fornecidos pelos participantes.

6.8

A impossibilidade de contato com o participante contemplado em razão do fornecimento de dados incorretos, incompletos ou desatualizados poderá acarretar sua desclassificação.

6.9

Serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato com o contemplado, em dias e horários distintos, no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a apuração.

6.10

Os participantes não poderão utilizar quaisquer mecanismos que criem condições irregulares, fraudulentas ou desleais de participação, sob pena de imediata desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

6.11

Não poderão participar desta promoção compras relacionadas a produtos vedados pelo art. 10 do Decreto nº 70.951/72, especialmente bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

6.12

Também não serão válidas para participação compras de produtos que não pertençam à linha oficial de produtos comercializados pela La Mafia Barbearia.

7. DA ORDEM DE SERVIÇO E DOS NÚMEROS DA SORTE

7.1

Cada participante elegível receberá automaticamente um número da sorte vinculado à Ordem de Serviço gerada pelo sistema interno da empresa promotora.

7.2

As Ordens de Serviço serão compostas por 07 (sete) algarismos numéricos.

7.3

Para fins desta promoção, serão considerados válidos os 04 (quatro) últimos algarismos da Ordem de Serviço.

7.4

Exemplo:

Ordem de Serviço: 3568918

Número válido para sorteio: **8918**.

7.5

Data do sorteio com base na Loteria Federal: 03/06/2026.

7.6

Data da apuração interna: 04/06/2026 até às 17h00.

7.7

Quantidade total de contemplados: 01 (um).

8. PREMIAÇÃO

8.1

Será contemplado 01 (um) participante em toda a promoção.

8.2

O prêmio será composto por:

- 01 (uma) camisa da Seleção Brasileira tamanho G;
- 01 (um) álbum da Copa do Mundo edição capa dura.

8.3

Valor estimado da premiação:

- Camisa da Seleção Brasileira: R\$449,90;
- Álbum capa dura: R\$79,90.

8.4

Valor total estimado da promoção: R\$528,80.

8.5

Os prêmios são pessoais, intransferíveis, não poderão ser convertidos em dinheiro e não poderão ser substituídos por outros modelos, tamanhos, produtos ou quaisquer alternativas.

9. FORMA DE APURAÇÃO

9.1

O número contemplado será formado pelos 04 (quatro) últimos algarismos do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do dia 03/06/2026.

Exemplo: 1º prêmio da Loteria Federal: 12.745

Número contemplado: **2745**.

9.2

Na hipótese de o número apurado não ter sido distribuído a qualquer participante válido desta promoção, será considerado contemplado o número imediatamente superior.

9.3

Na inexistência do número imediatamente superior distribuído, será considerado contemplado o número imediatamente inferior, prosseguindo-se sucessivamente até a identificação de um número válido.

9.4

Na hipótese de duplicidade dos 04 (quatro) últimos algarismos entre Ordens de Serviço distintas, será considerado contemplado o participante cuja Ordem de Serviço tenha sido emitida primeiro, conforme registro de data e horário constante no sistema interno da promotora.

9.5

Caso a extração da Loteria Federal não ocorra na data prevista neste regulamento, será considerada, para fins de apuração, a primeira extração subsequente realizada pela Loteria Federal.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1

Serão automaticamente desclassificados os participantes que:

- praticarem fraude;
- utilizarem documentos falsos;
- fornecerem dados incorretos;
- violarem quaisquer disposições deste regulamento.

10.2

Não poderão participar desta promoção:

- sócios;
- administradores;
- funcionários da empresa promotora;
- colaboradores diretamente envolvidos na operacionalização da campanha.

10.3

O participante desclassificado perderá automaticamente o direito ao prêmio, sendo aplicado o critério de aproximação previsto neste regulamento.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1

O resultado da promoção será divulgado no perfil oficial do Instagram da La Mafia Barbearia e no site oficial da empresa, no prazo de até 07 (sete) dias após a apuração.

11.2

O contemplado será comunicado por telefone e/ou e-mail cadastrados no sistema da promotora.

12 ENTREGA DO PRÊMIO

12.1

O prêmio será entregue ao contemplado em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, sem qualquer ônus.

12.2

Para recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar documento oficial com foto e CPF.

12.3

Na hipótese de falecimento do contemplado, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do inventariante ou herdeiro legalmente habilitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1

A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

13.2

A empresa promotora poderá desclassificar participantes que pratiquem atos considerados fraudulentos, abusivos ou contrários à boa-fé.

13.3

A empresa promotora não se responsabiliza por falhas técnicas, indisponibilidades sistêmicas, problemas de conexão, interrupções de internet, falhas operacionais ou quaisquer fatores externos que impossibilitem a participação válida na promoção.

13.4

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para operacionalização da campanha, identificação dos participantes, comunicação institucional e entrega da premiação, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

13.5

Os participantes poderão solicitar informações, atualização ou exclusão de seus dados pessoais por meio do e-mail: contato@lamafiabarbearia.com.br.

13.6

O contemplado autoriza gratuitamente a utilização de seu nome, imagem e voz para divulgação desta promoção pelo período de até 01 (um) ano após a apuração.

13.7

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração, ocorrerá a caducidade do direito, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente.

13.8

O regulamento completo estará disponível no site oficial da La Mafia Barbearia.

13.9

A empresa promotora poderá realizar auditoria interna das Ordens de Serviço e cadastros participantes, podendo solicitar documentos e informações complementares para validação da regularidade da participação.

13.10

Fica eleito o foro do domicílio do participante para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

Porto Alegre/RS, 14 de maio de 2026.